



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 450 de 10 de junho de 2021.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de Licença prêmio ao servidor, **HELIO MARINHO MARTINS**, matrícula nº. 12.627, na função de Agente de Transito, junto a Secretaria Municipal de Transportes, no período de 14 de junho de 2021 a 11 de setembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº. 1.145/2020

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de junho de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**